



I Conferência Nacional de  
**DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

**Manual  
das Conferências  
Estaduais/Distrital**



# Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional



I Conferência Nacional de  
**DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

**Manual  
das Conferências  
Estaduais/Distrital**

Brasília - 2012

Dilma Vana Rousseff  
**Presidenta da República**

Fernando Bezerra Coelho  
**Ministro de Estado da Integração Nacional**

Alexandre Navarro Garcia  
**Secretário-Executivo**

Sergio Duarte de Castro  
**Secretário de Desenvolvimento Regional**

Adriana Melo Alves  
**Diretora de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional**

Maria Giovane Oliveira da Luz  
**Coordenação-Geral de Gestão Institucional**

#### **Comissão Organizadora Nacional da I CNDR**

##### **Poder Público:**

- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria Geral da Presidência da República
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento
- Confederação Nacional dos Municípios
- Frente Nacional de Prefeitos
- Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Banco do Brasil
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco da Amazônia
- SEBRAE
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

##### **Sociedade Civil**

- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Força Sindical
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF)
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

##### **Setor Empresarial**

- Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)
- Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Transporte (CNT)

##### **Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão**

- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

##### **Coordenação Executiva Nacional da I CNDR**

Daniela Nogueira Soares  
**Coordenadora-Geral**

Leandro César Signori  
**Coordenador de Planejamento**

Osvaldo de Deus Ferreira Júnior  
**Coordenador de Articulação**

Morganna Mendes P. de Oliveira  
**Coordenadora de Infraestrutura e Logística**

Guilherme Castello Branco Coutinho  
**Coordenador de Comunicação**

Laís Braga Cordeiro  
**Coordenadora Financeira**

##### **Equipe Técnica da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional**

Breno Einstein Figueiredo, Cleber Lago do Valle Mello Filho, Jessica da Silva Brito, Marcelo Giavoni, Marcos Carvalho Sant'ana, Marcos Lins Faustino, Maria Amélia de Andrade, Paulo Pitanga do Amparo, Rafael Gomes França, Susana Lena Lins de Góis, Vitarque Lucas Paes Coelho.

##### **Apoio Administrativo**

Deborah Bosco Silva, Manoel Delcione de Araújo

**Texto:** Maria Thereza Teixeira

**Revisão:** Leandro César Signori

Ministério da Integração Nacional  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional  
I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional  
SGAN 906 Módulo F – Bloco A – 2º andar – Brasília/DF – CEP: 70790-060  
[www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional](http://www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional)  
(61) 3414-5876 / 5334 / 5356

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>5</b>
A Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional	5
<b>Objetivo Geral</b>	<b>6</b>
Objetivos Específicos	6
Eixos Temáticos da I CNDR	6
Cronograma	7
Visão Geral da I CNDR	7
Conferência Estadual	7
Conferência Macrorregional	8
Delegados da Etapa Estadual	9
Delegados da Etapa Nacional	9
<b>Proposta metodológica para a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional</b>	<b>10</b>
ANTES DA I CNDR	10
Formação da COE/ COD	10
Mapear frentes de trabalho	10
DURANTE A ETAPA ESTADUAL/ DISTRITAL	12
Proposta de Programação da Etapa Estadual	14
Objetivos de cada Momento da Programação	14
<b>Detalhamento da metodologia dos Grupos de Trabalho</b>	<b>17</b>
Funcionamento dos GTs	17
Inscrição de candidaturas para delegados	19
Preparação para o dia seguinte	19
Eleição de delegados	20
Priorização	21
PÓS-CONFERÊNCIA	23
Avaliação da Conferência	23
Relatórios	23
Divulgação dos Resultados	23
<b>Anexos</b>	<b>24/25</b>
Regimento Nacional	27
Cédula para eleição de delegados	35
Modelo de relatório	36



**N**os últimos anos, a atuação da sociedade brasileira no acompanhamento das atividades governamentais vem crescendo de forma considerável, notadamente em relação às políticas públicas e aos resultados delas decorrentes. O Governo Federal adotou como método a participação social no processo de formulação das políticas públicas, dando sequência prática aos princípios da democracia participativa previstos na Constituição Federal de 1988.

A participação social tem efeito positivo no acompanhamento da gestão pública pelo fato de o cidadão estar mais próximo da realidade impactada pela ação pública do próprio governo. É o cidadão que vive onde as políticas públicas são implantadas, e é ele que conhece in loco os problemas e as dificuldades que aquelas se propõem a combater, sendo, inclusive, o principal beneficiário.

Desde 2003, foram realizadas 79 conferências sobre os mais diversos temas – educação, saúde, cultura, juventude, meio ambiente, segurança pública, ciência e tecnologia, direitos das mulheres, dos indígenas, das pessoas com deficiência, entre outras – das quais participaram cerca de sete milhões de pessoas nas etapas municipal, estadual e nacional, garantindo a representação dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira.

Com a elaboração participativa de uma nova política regional, o Ministério da Integração Nacional reitera o seu compromisso com a retomada plena da questão regional como prioridade do Estado Brasileiro, lançando um olhar detalhado à redução das desigualdades regionais e ao encontro com sua missão institucional: promover a integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do País, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população.

Este documento foi elaborado para auxiliar o trabalho das Comissões Organizadoras Estaduais/ Distrital (COE/ COD) da I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, trazendo orientações, dicas e sugestões referentes à organização da Conferência.

Esperamos que as informações aqui organizadas colaborem com o trabalho das COE/ COD. O objetivo é podermos tornar as conferências espaços de encontro, interação e articulação cidadã. Permitindo, a realização de debates, priorização de ideias e de propostas; eleição de delegados e o fortalecimento da Política de Desenvolvimento Regional.

## A Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

O Ministério da Integração Nacional - MI, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, avança no processo de construção de uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. No debate atual, são três as grandes premissas que orientarão a nova política:

- a) dimensão de política nacional;
- b) perfil de política de Estado;
- c) abordagem das desigualdades regionais em múltiplas escalas.

Um capítulo especialmente relevante da nova PNDR refere-se às atribuições das distintas instâncias de governo no desenvolvimento regional. No cenário brasileiro, evidencia-se, em tempos recentes, um conjunto de arranjos horizontais de associativismo intermunicipal, cuja escala cresceu no decorrer dos anos 1980. Ao mesmo tempo, verifica-se uma série de iniciativas no âmbito do processo de repactuação da Federação.

A Constituição Federal preconiza a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional. O comando constitucional revestiu-se de ação efetiva com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, sancionada pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, como política de governo.

Há, portanto, um significativo desafio na condução do processo de discussão da nova política regional, que deverá considerar na perspectiva do federalismo cooperativo, a articulação dos múltiplos arranjos institucionais, as atribuições das distintas instâncias de governo no desenvolvimento regional e a diversidade dos agentes e interesses que interagem no território. Dessa forma, o MI, em sintonia com o método de discussão governamental referente a políticas públicas relevantes, realizará a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - I CNDR, com o tema “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”. Uma Conferência convocada pelo poder público é, por natureza, um incentivo à participação social e dos entes federados nas ações do governo. A conferência constitui um momento de reflexão, avaliação e aprofundamento das discussões sobre desenvolvimento regional no País. Essa discussão está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento da nação, assim como com as políticas de desenvolvimento das macrorregiões e dos estados federados.

## Objetivo Geral

A I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional tem por finalidade a promoção de um debate de âmbito nacional, do qual resulte princípios e diretrizes para reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, por intermédio da concertação federativa e social.

### Objetivos Específicos

- I. Formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira;
- II. Constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- III. Contribuir para a elevação da PNDR à condição de política de Estado;
- IV. Indicar conexões para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- V. Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação com os demais entes federados, academia e sociedade; e
- VI. Lançar as bases para a constituição de mecanismos de governança regional nos Estados.

### Eixos Temáticos da I CNDR

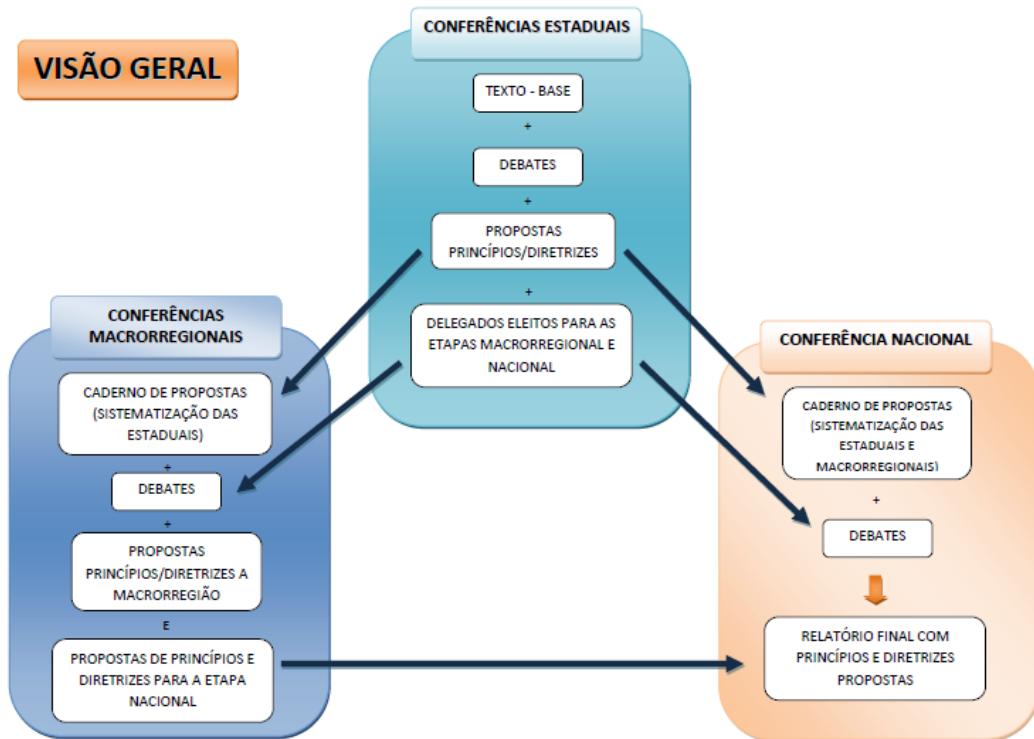
- I. Governança, Participação Social e Diálogo Federativo;
- II. Financiamento do Desenvolvimento Regional;
- III. Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade; e
- IV. Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável.

## Cronograma

A CNDR será organizada em três etapas integradas e sequenciais:

	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Conferências Estaduais		1º a 30			
Conferências Macrorregionais				17 a 15	
Conferência Nacional					12 a 14

## Visão Geral da I CNDR



## Conferência Estadual

As conferências estaduais/ distrital serão convocadas preferencialmente pelos governos estaduais, por meio de ato legal. Estes deverão constituir as Comissões Organizadoras Estaduais/ Distrital (COE/ COD) compostas por entidades representativas do poder público, da sociedade civil, do setor empresarial e das instituições de ensino superior, pesquisa e extensão.

As Unidades Federativas não são obrigadas a realizarem as conferências estaduais/ distrital da I CNDR, porém, a realização das mesmas é condição indispensável para a eleição de delegados e o envio de Princípios e Diretrizes para as Etapas Macrorregional e Nacional da Conferência de Desenvolvimento Regional. A Etapa Estadual integra todo o processo nacional da I CNDR.

### Segments da Conferência Estadual

- **Poder Público** – Órgãos e entidades dos Governos Federal, Estadual e Municipal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, além de entidade estadual associativa dos municípios.
- **Sociedade Civil** – as organizações não governamentais, tais como associações, entidades de representação dos trabalhadores, sindicatos de trabalhadores, redes de articulação social não governamental.
- **Setor Empresarial** – organizações de representação dos diversos segmentos do empresariado, tais como sindicatos empresariais, federações, confederações, centros empresariais e redes empresariais.
- **Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão** – universidades públicas e privadas, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), redes e/ou organizações de representação nacional/estadual de ensino, pesquisa e extensão.

A COE/ COD é a instância máxima da Conferência Estadual, e é coordenada pelo órgão gestor da Política Estadual de Desenvolvimento Regional no Estado. Ressalta-se a importância da designação de equipe técnica pelo órgão gestor, visando à operacionalização da Conferência, juntamente com a COE. A comissão organizadora poderá dividir-se em grupos para realizar tarefas, bem como contar com apoio de técnicos e assessorias.

As principais atribuições da Comissão Organizadora são:

- a) Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação para participar do processo da Conferência;
- b) preparar, realizar e coordenar todas as atividades da Conferência Estadual (regimento estadual, local para a realização da conferência, definir o plano de comunicação, definir a programação e as apresentações culturais (opcional) da etapa, elaborar o orçamento...);
- c) Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo a Coordenação Nacional da I CNDR;
- d) Dar visibilidade aos resultados finais da Conferência Estadual/ Distrital;
- e) Orientar a delegação estadual sobre as questões pertinentes à sua participação na Etapa Nacional;
- f) Dar encaminhamento às proposições da Conferência Estadual;
- g) Acompanhar a implementação das definições.

As conferências estaduais/ distrital visam:

- Realização de debate e aprovação de proposições para a política estadual de desenvolvimento regional;
- Realização de debates e formulação de propostas para as políticas de desenvolvimento macrorregional;
- Definição de propostas de princípios e diretrizes para a etapa nacional;
- Eleição dos delegados que participarão das Conferências Macrorregionais e da Conferência Nacional.

É importante destacar que o momento da conferência estadual/ distrital também deve ser o espaço para o debate da Política Estadual de Desenvolvimento Regional.

### Conferência Macrorregional

As conferências macrorregionais têm como função a realização de debates e a formulação de propostas específicas para as políticas de desenvolvimento das macrorregiões brasileiras e serão convocadas e organizadas pelo Ministério da Integração Nacional.

As Conferências Macrorregionais não elegem delegados para a Etapa Nacional, mas encaminham propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da I CNDR.

Serão participantes da Etapa Macrorregional da I CNDR, as seguintes categorias:

- I. delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II. Representantes das Superintendências de Desenvolvimento Regional, afetas a macrorregião específica, com direito a voz e voto;
- III. coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- IV. integrantes da Comissão Organizadora Nacional – CON, com direito a voz e sem direito a voto;
- V. convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VI. observadores sem direito a voz e voto.

### **Delegados da Etapa Estadual**

O número de delegados eleitos por Unidade Federativa tem como base a divisão do número de delegados por faixa populacional, segundo o Censo do IBGE 2010. A representação na I CNDR, pautar-se-á o quadro abaixo:

População do Estado	Número de Delegados por UF	Estados
Inferior a cinco milhões de habitantes	10	RO, AC, AM, RR, AP, TO, PI, RN, PB, AL, SE, ES, MS, MT, DF
Entre cinco milhões a dez milhões de habitantes	14	PA, MA, CE, PE, SC, GO
Acima de 10 milhões de habitantes	20	BA, MG, PR, RJ, RS, SP

A eleição dos delegados, representantes dos Estados, ocorrerá nas conferências estaduais por segmento, distribuídos da seguinte forma:

	Sociedade Civil	Poder Público	Setor Empresarial	Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
RO, AC, AM, RR, AP, TO, PI, RN, PB, AL, SE, ES, MS, MT, DF	3	3	2	2
PA, MA, CE, PE, SC, GO	4	4	3	3
BA, MG, PR, RJ, RS, SP	6	6	4	4

### **Delegados da Etapa Nacional**

A Etapa Nacional contará com a participação de 443 delegados eleitos e natos, distribuídos da seguinte forma:

Categoria	Quantitativo
Delegados eleitos nas Etapas Estaduais	354
Membros da Comissão Organizadora Nacional	35
Ministérios e Secretarias da Presidência da República	12
Superintendências de Desenvolvimento Regional, DNOCS e Codevasf	05
Conselhos Nacionais de Políticas Públicas	10
Coordenadores das Comissões Organizadoras Estaduais	27
Número total de delegados	443

## Proposta metodológica para a I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional

A proposta metodológica para as conferências estaduais/distrital visa auxiliar o trabalho das COE/ COD na organização e realização da etapa e contem orientações, dicas e sugestões de caráter logístico e metodológico. Sempre há espaço para inovar, criar e construir outras possibilidades, respeitando as diversidades, potencialidades e desafios de cada Unidade da Federação.

As Conferências Estaduais/Distrital são espaços democráticos que possibilitam encontros, interações, articulações, diálogos, proposições de ideias e, principalmente, formação de pessoas.

## Antes da I CNDR

### Formação da COE/ COD

O órgão gestor da Política Estadual de Desenvolvimento Regional deve indicar um coordenador executivo da Conferência e uma equipe que ajudará no processo de organização e mobilização para a etapa.

A primeira atividade dessa equipe é mapear e contatar parceiros que possam colaborar com a conferência, principalmente aquelas que têm interface com a temática do desenvolvimento regional, organizando uma relação de potenciais parceiros, relacionando o nome das organizações, pessoas de contato, indicações, e dados de contato (telefone, e-mail, endereço, etc). Depois de mapeadas estas organizações, é hora de fazer contato com elas (ou parte delas).

É muito importante realizar uma primeira reunião com todos esses parceiros mapeados para apresentar a I CNDR, definição da composição da Comissão Organizadora, o grupo decide seu plano de trabalho, que deverá prever a periodicidade das reuniões, as atribuições de seus membros e subcomissões de trabalho e definir quem será responsável por qual atividade no processo de organização da Conferência no Estado/ Distrito Federal.

### Mapear frentes de trabalho

Fica muito difícil todos os membros da COE serem responsáveis por todas as frentes de trabalho da Conferência. Desta forma, a divisão de responsabilidades e criação de subcomissões é um passo importante para a organização da Conferência.

Definir o que cada integrante da COE vai fazer durante o processo de organização e mobilização da Conferência, quem toma as decisões finais, quem serão os responsáveis por cada frente de trabalho é fundamental para garantir que ninguém ficará extremamente sobrecarregado com as decisões e atividades que um processo conferencial demanda.

Além de identificar e dividir as frentes de trabalho em subcomissões é preciso também definir uma espécie de organograma de toda a comissão organizadora, com as responsabilidades e as formas de comunicação com as demais subcomissões.

Segue abaixo algumas sugestões de subcomissões e suas funções:

- **Executiva:** tem como atividades coordenar as ações necessárias à realização da etapa, tais como a celebração de contratos e convênios.

É também a Subcomissão que elabora o projeto executivo da Conferência, definindo o público, data, local de realização, programação, demanda de

infraestrutura necessária e as despesas financeiras, podendo identificar parcerias e patrocinadores.

Essa subcomissão é responsável pelo envio para a Coordenação Nacional dos documentos aprovados na plenária final e a lista dos delegados que precisam ser encaminhados.

**- Mobilização e Articulação:** A Comissão Organizadora deverá elaborar a estratégia de mobilização e articulação para a Conferência de modo a garantir a participação de todos os segmentos e entidades de forma representativa.

**- Metodologia:** a Coordenação da Conferência Nacional elaborou uma metodologia que pode ser utilizada na Etapa Estadual/ Distrital. Contudo, o Estado/ Distrito Federal pode utilizar a metodologia que julgar mais adequada para seu território. Entretanto, o formato das propostas a serem enviadas para a Etapa Nacional precisa ser padronizado, seguindo as orientações da metodologia Nacional.

Essa subcomissão será responsável por determinar os materiais/ equipamentos audiovisuais necessários, como computadores, projetor para cada sala de trabalho, além de coordenar a equipe de facilitação de grupos e relatoria.

**- Comunicação:** divulgar a conferência é uma forma de envolver a sociedade com o tema “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”. Logo, esta pode ser divulgada através dos meios de comunicação local, como rádio, jornais, revistas, carros de som, etc.

As assessorias de imprensa de órgãos públicos - Assembleia Legislativa, Câmara dos Vereadores, Prefeitura, Governo do Estado – são uma forma de divulgação eficiente e gratuita que a Comissão Organizadora pode lançar mão, principalmente para pautar a mídia local para a abertura do evento.

As entidades parceiras também podem auxiliar na divulgação da Conferência, vinculando em seus boletins, sites, mailings, elaborando releases, afixando cartazes, etc.

A subcomissão de comunicação também é responsável pela elaboração dos materiais gráficos - folders, banners, sinalização para o evento final, certificado de participação, camisetas, kit do participante e outros.

Lembretes: Para a utilização da marca do Governo Federal, observar as instruções no site:

[www.secom.gov.br/sobre-a-secom/acoes-e-programas/publicacoes/manuais-e-marcas](http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/acoes-e-programas/publicacoes/manuais-e-marcas) e para a utilização da marca da I CNDR observar as instruções do Manual de uso da marca CNDR, disponível no site: [www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional](http://www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional).

**- Documentos Oficiais:** formalizam os trabalhos da Comissão, como o Regimento Estadual, Decreto de Convocação da conferência pelo Governo do Estado, Portaria que institui a Comissão Organizadora e outros.

- Regimento Estadual: o Regimento Estadual na etapa estadual/distrital precisa ser elaborado e aprovado, seguindo as diretrizes do Regimento Nacional. A Comissão Organizadora pode prever no regulamento da Conferência a definição e coordenação dos grupos temáticos, equipe de relatoria, sistematização, coordenação da plenária de abertura e encerramento, distribuição de vagas por regiões, etc.

- Ofícios: Para auxiliar a mobilização dos municípios é necessário enviar um ofício às Prefeituras, convidando-as para participarem da conferência estadual/distrital, ressaltando a importância de debater as questões de desenvolvimento regional. Não esquecer de anexar o Regimento Estadual ao Ofício.
- Atas e relatórios: Importante também é elaborar as atas de reuniões das subcomissões e da Comissão Organizadora. Assim, fica mais fácil acompanhar as tomadas de decisão para quem não pôde comparecer à reunião, além de documentar um importante processo do qual o Estado/ Distrito Federal está sendo protagonista. Dessa forma, quando houver a II Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, o processo poderá ser entendido por quem não tenha participado da construção da I CNDR.

## Durante a Etapa Estadual/Distrital

Para a etapa estadual da Conferência, a Comissão Organizadora deverá definir responsabilidades e funções entre os membros da comissão e seus parceiros. Na distribuição de tarefas aos membros da Comissão Organizadora poderá haver:

- Coordenador-geral do evento
- Responsável pelo credenciamento
- Coordenador de Equipe de relatoria/facilitação e sistematização
- Responsável pelo transporte (se for o caso de haver traslados)
- Responsável pela hospedagem
- Responsável pela alimentação
- Mediação de Conflitos (essa Comissão deve ter total domínio do Regimento, Regulamento e outros documentos elaborados pela Comissão Organizadora).

Levantar algumas perguntas e situações que podem acontecer durante o encontro é uma boa forma de identificar soluções e responsáveis. Ex: caso algum participante tenha problema de saúde, quem é o responsável por ajudá-lo?

Alguns participantes não estão cumprindo os acordos e os horários estabelecidos – o que fazer? A programação está atrasada e exigirá redefinição dos horários – quem e como fazê-lo? Surgiram gastos não previstos – como dar conta deles?

Procurar adequar às necessidades do evento com as vocações e habilidades dos organizadores é uma boa dica. Ex: há membros da COE que sabem fazer articulação e, portanto, podem trabalhar na captação de recursos e no estabelecimento de parcerias. Há outros que sabem falar bem em público, e podem conduzir alguns momentos da programação, e assim por diante.

Nem sempre todas as tarefas são prazerosas de serem realizadas e a COE deverá estabelecer os responsáveis por conduzi-las, lembrando que todas as frentes de trabalho são importantes para o sucesso da Conferência, que, é claro, depende do esforço e empenho de cada um.

Uma boa forma de organização para quem está trabalhando com a execução da Conferência é ter sempre em mão o “fio-lógico” do evento.

O “fio-lógico” auxilia as equipes envolvidas no evento a visualizar as atividades que estão propostas, quem são os responsáveis por cada uma e, principalmente, prever os materiais/ equipamentos necessários para aquela ação.

Segue abaixo um exemplo de como pode ser o “fio-lógico”.

1º Dia (2/agosto) – segunda-feira					
Horário	Momento	O que	Como acontece	Observações	Necessidades/ Apoio
8h30	Credenciamento				
9h	Abertura	Dar as boas vindas aos participantes e iniciar as atividades.	Fala inicial de boas vindas Visualização dos objetivos e da programação	Apresentação em power-point	-Cartaz c/ programação do dia - Bolsas, pastas, material escrito e crachá - Ficha de presença
12h30 – 14h	ALMOÇO				
14h					- Materiais para a Atividade XYZ
14h30					
15h					
16h30	Coffee Break				
17h30	Encerramento do Dia		Avaliação do dia		
2º Dia (3/agosto) – terça-feira					
Horário	Momento	O que	Como acontece	Observações	Necessidades/ Apoio
8h30	Palestra Conceitual	Palestra sobre o tema do evento com o professor convidado da Universidade	Fala do palestrante Mediação	Apresentação em power-point; Fulano deve mediar a palestra	- Sala montada em formato auditório; telão e equipamentos audiovisuais devem ser checados previamente
9h					
12h30 – 14h	ALMOÇO				
14h					- Materiais para a Atividade XYZ
14h30					
15h					
16h30	Coffee Break				
17h30	Encerramento do Dia		Avaliação do dia		- formulários de avaliação para os participantes

## Proposta de Programação da Etapa Estadual

	HORÁRIO	ATIVIDADE
1º DIA	13h00 – 16h00	Credenciamento para os Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos da I CNDR
	15h00 – 16h00	Solenidade de Abertura
	16h00 – 18h00	Painel de Abertura
	18h00 – 20h30	Painéis Temáticos
2º DIA	8h30 – 9h00	Plenária de Contextualização
	9h00 – 12h00	Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos Palestras (em paralelo)
	12h00 – 14h00	Intervalo para o almoço
	14h00 – 18h00	Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos Palestras (em paralelo)
3º DIA	19h00 – 22h00	Atividades Culturais (opcional)
	8h30 – 9h30	Plenária de Orientação
	9h30 – 12h00	Priorização
	9h30 – 12h00	Eleição dos Delegados
	10h00 – 12h00	Palestras (em paralelo)
	12h00 – 14h00	Almoço
	14h00 – 16h30	Plenária Final e Encerramento

### Objetivos de cada Momento da Programação

**Credenciamento:** A proposta é que haja um sistema de credenciamento, funcionando antes mesmo do início da etapa em sistema de pré-inscrições. Desta forma, a Comissão Organizadora tem mais clareza da quantidade e do perfil dos participantes (procedência, organizações de atuação, necessidades especiais etc.).

No credenciamento devem ser entregues os materiais da Conferência (Texto de Referência, pasta, bloco de anotações, canetas, materiais institucionais de parceiros, crachá etc.)

No credenciamento os participantes já escolhem o Grupo de Trabalho de sua preferência.

Recomenda-se que o credenciamento fique aberto durante todo o primeiro dia da Conferência, encerrando-se por volta das 20 horas, isto em caso de haver disponibilidade de vagas para participantes.

**Lembrete!** É importante que todos os espaços físicos do local onde será realizada a Conferência sejam acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (tais como gestantes, obesos ou pessoas com dificuldade temporária de locomoção).

**Solenidade de Abertura:** Para a solenidade de abertura é importante prever a presença de autoridades (federais, estaduais, locais etc.), com falas políticas e/ou institucionais, bem como a representação dos segmentos - sociedade civil, setor empresarial, instituições de ensino superior e pesquisa. É necessário planejar a quantidade de pessoas que estarão à mesa e suas respectivas representações, assim como quais delas farão uso da palavra, de modo a não tornar a abertura um ato excessivamente longo e cansativo, e ao mesmo tempo, cuidar para não deixar de fora um representante ou parceiro importante para a Conferência.

**Lembretes!** Prever no “fio lógico” a incorporação de eventuais atrasos de autoridades para a solenidade de abertura.

É importante fazer o levantamento da participação de pessoas com deficiência auditiva ou visual na Conferencia. Caso haja portadores de deficiência auditiva, deve-se providenciar contratação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para que essas pessoas tenham pleno acesso ao conteúdo da abertura, das palestras, exposições, discussões, do grupo de trabalho e do encerramento. Caso haja portadores de deficiência visual, é necessário avaliar a possibilidade de reprodução dos materiais em Braile ou com letra maior para aqueles com visão reduzida.

**Painel de Abertura:** Apresentação aberta à sociedade em geral, realizada por especialistas sobre as temáticas do desenvolvimento e desenvolvimento regional. Este é o principal painel de debates da Conferência Estadual.

**Painéis Temáticos:** Apresentação aberta à sociedade em geral, realizada por especialistas nos conteúdos dos eixos temáticos da I CNDR. Tem como função subsidiar o desenvolvimento dos debates nos Grupos de Trabalho, ocorrendo previamente a estes. Os painéis temáticos poderão ser realizados simultaneamente ou de dois em dois eixos temáticos.

**Plenária de Contextualização:** Apresentação aos participantes do processo geral da I CNDR, bem como situá-los no âmbito da Etapa que está se iniciando, como a programação, o funcionamento e equipes organizadoras da Conferência.

**Palestras:** Apresentações abertas à sociedade em geral, realizadas por especialistas em determinada temática vinculada ao processo de desenvolvimento estadual, regional ou nacional, com o objetivo de disseminar o conhecimento aos frequentadores da conferência. Ao final de cada palestra, haverá tempo destinado a perguntas e respostas.

**Grupos de Trabalho dos Eixos Temáticos:** Momento para debate, proposição e priorização princípios e diretrizes a partir da leitura do Texto de Referência. Os GTs serão constituídos por participantes dos diversos segmentos, a partir da livre escolha de cada participante.

No caso dos Princípios o debate se dará “acima” do seu respectivo Eixo Temático e terá como foco a “Política Nacional de Desenvolvimento Regional”. Já para as Diretrizes, o debate será orientado pelo respectivo Eixo Temático.

Nos GTs serão debatidas e formuladas propostas relacionadas à Política Nacional, Macrorregional e Estadual de Desenvolvimento Regional.

Sobre o detalhamento de funcionamento dos Grupos de Trabalho, veja na página 17.

#### **Texto de Referência**

O Texto de Referência é o ponto de partida e subsidiará os debates nas etapas da CNDR. Cumpre o papel de contextualizar o tema. Será elaborado com base nos eixos temáticos e apresentará os princípios, diretrizes e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e nas ações desenvolvidas e propostas pelo Ministério da Integração Nacional, notadamente pela Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**Atividade Cultural:** Convidar algum artista local para cantar ou fazer uma noite com declamação de poesias ou ainda com dança ou teatro. Organizar um jantar com uma exposição de fotografias sobre o Estado/ Distrito Federal e com alguns espaços nos quais os municípios e regiões possam mostrar os trabalhos que desenvolvem sobre o desenvolvimento regional também é uma atividade interessante.

**Plenária de Orientação:** Este momento tem como objetivo orientar os participantes quanto ao funcionamento dos momentos seguintes da programação: Eleição dos Delegados e Priorização.

**Priorização:** Estratégia para priorizar o conjunto de proposições que foram aprovadas nos GT. A Priorização é o momento de montar uma agenda de prioridades, analisando e dando seu aval para os princípios e diretrizes mais importantes para alcançar os objetivos propostos pela I CNDR. Nela, diferentemente das técnicas de votação, o participante não precisa dizer sim ou não para cada uma dos princípios e diretrizes, mas pode apontar um grupo mais significativo e que deve fazer parte da agenda positiva de ações que seguem após o encerramento do processo.

A priorização é realizada de forma dinâmica e democrática, pois permite que cada participante valore as propostas que julgar mais prioritárias.

**Eleição dos Delegados:** Momento de votação dos candidatos para a definição dos delegados que representarão o estado nas Etapas Macrorregional e Nacional.

**Plenária de Final e Encerramento:** Momento para apresentar os resultados da eleição de delegados, da priorização e leitura de moções. Espaço para finalizar a Etapa, com a presença de autoridades e convidados. Deve-se responsabilizar os delegados eleitos com as propostas priorizadas. Pode-se realizar alguma atividade cultural de encerramento. Apresentar à plenária, os delegados eleitos.

#### **Outras Dicas:**

**Posto Médico** – Evento com número grande de participantes necessita de um posto médico atendendo no período das atividades. Pode-se prever uma ambulância para o evento ou deixar de sobreaviso o hospital mais próximo.

**Meio Ambiente e Saúde** – A gestão de resíduos deve prever os “5 Rs”:

Recusar produtos que causem a degradação ambiental;

Repensar para EVITAR a geração de resíduos – Cada participante deve ser incentivado a trazer uma caneca ou usar a que o evento entregar juntos com o kit do participante;

Reducir, otimizando o uso – se usar copo descartável coloque o nome para utilizá-lo mais vezes;

Reutilizar, dando um segundo uso;

Reciclar, para a recuperação dos materiais.

Não esquecer do lixo que é lixo, que deverá ser destinado adequadamente, podendo contar com uma cooperativa de catadores de catadores de materiais recicláveis.

O acesso à água deve ser amplo nas salas e corredores.

**Avaliação** – Uma etapa importante do processo de Conferência é realizar uma avaliação do evento respondida pelos participantes. A Comissão Organizadora pode aplicar um instrumento de avaliação contendo perguntas relativas à infraestrutura (salas, auditório, alimentação, hospedagem, traslado), metodologia e sugestões para uma II CNDR – em anexo está a avaliação para a Etapa Estadual da I CNDR.

## Detalhamento da metodologia dos Grupos de Trabalho

A I CNDR reforça experiências exitosas de outras conferências – I Conferência Nacional de Cultura, I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Segurança Pública, 1<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde Ambiental e a 1<sup>a</sup> Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – o trabalho em subgrupos dentro dos Grupos de Trabalho e a priorização dos princípios e diretrizes.

A seguir, a I CNDR faz uma proposta metodológica para as etapas estaduais e distrital.

A Comissão Organizadora Estadual/Distrital deve ter uma Subcomissão de Metodologia, que será responsável pelos Grupos de Trabalho (GTs), pelos facilitadores e pelos relatores.

É importante que durante o credenciamento cada participante faça a opção pelo Eixo Temático em que deseja participar para que a comissão consiga prever o número de salas e cadeiras para cada eixo. Recomenda-se que cada sala comporte entre 60 e 70 pessoas - entre participantes e equipe organizadora - sentadas em círculo, para que todos se vejam, e que seja acessível àqueles com dificuldade de locomoção.

O GT é o momento da Conferência com maior intensidade de debate, é a ocasião em que as pessoas podem conversar sobre o Eixo Temático escolhido - a partir da leitura e do diálogo com o Texto de Referência -, elaborar e priorizar os princípios e as diretrizes, que serão o principal produto resultante de cada GT.

Lembrete! A Conferência Estadual/ Distrital de Desenvolvimento Regional é o espaço para se realizar o debate e aprovação de proposições para a Política Estadual/ Distrital de Desenvolvimento Regional.

## Funcionamento dos GTs

1. Apresentação do facilitador e do relator do GT (de preferência pessoas da Comissão Organizadora, previamente capacitadas para tais funções e com bom domínio da metodologia), além da explicação da metodologia – passo a passo – a ser trabalhada com o grupo.

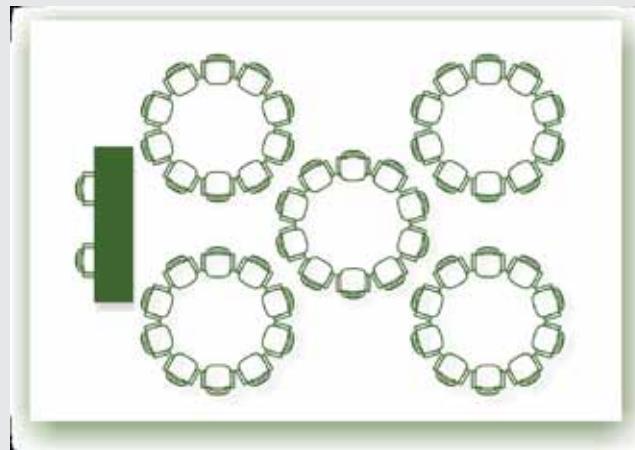
### Facilitador

A escolha do facilitador é muito importante, pois é a pessoa que mediará os diálogos dentro do grupo, tornando o processo democrático ao garantir que todos tenham voz e vez. O facilitador não atribui juízo de valor às opiniões dos participantes, mas deve conhecer profundamente a metodologia proposta para a Conferência. Ele incentiva a participação de todos e, principalmente, garante a fala daqueles com opiniões distintas, cuidando sempre do tempo disponível para cada etapa do trabalho e chamando o grupo para a construção dos resultados esperados.

### Relator

O relator registra a memória do trabalho realizado e é responsável por fazer os ajustes de redação, quando solicitados pelo grupo. O ideal é ter relatores dentro de cada subgrupo para colaborar com a organização do debate e registro das decisões.

2. Apresentação dos participantes - a ideia é que seja feita uma rodada rápida para apresentação de cada um dos presentes – apenas nome, município e instituição.
3. Apresentação dos participantes - a ideia é que seja feita uma rodada rápida para apresentação de cada um dos presentes – apenas nome, município e instituição.
4. O facilitador divide o grupo em subgrupos menores. O ideal é subdividir em grupos de até 10 pessoas.



Fonte: Manual Metodológico das Conferências Municipais/Regionais da  
1a Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social

2. Leitura do Texto de Referência - recomenda-se a leitura do Eixo Temático que será debatido no respectivo GT. As demais partes do texto-base não precisam ser lidas.
3. Diálogo sobre o Eixo Temático - nesse momento, os participantes podem contextualizar e dividir suas experiências e expectativas sobre o assunto. Deve ser reservada ao menos 1 hora para esse momento.
4. Facilitador faz uma breve explicações sobre o conceito de Princípios e Diretrizes. Essas informações devem ficar visíveis para todos os participantes, podendo ser escritas em folha de flip-chart ou em uma apresentação de power-point.

**Princípios** – proposição fundamental, norma de conduta que orientará a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e deverão ser redigidas no afirmativo, como uma sentença que expressa um valor, regra, fundamento, a essência.

**Diretrizes** – um conjunto de indicações que irão subsidiar a reformulação do PNDR, garantindo o desenvolvimento regional e a integração nacional. Devem apontar para o futuro, indicando as ações a serem realizadas, sem entretanto, especificar as atividades concretas, o público alvo, as parceiras.

5. Proposição de Princípios e Diretrizes - o facilitador convida os subgrupos a sistematizarem as sugestões de até 2 Princípios e de até 5 Diretrizes e transcrevê-las em tarjetas. O grupo deve colocar uma sugestão por tarjeta para que fique visível para todos os participantes. Ao final, cada GT terá a elaboração de até 10 princípios e até 25 diretrizes.

**Tarjetas:** um padrão de medidas para uma tarjeta é 21x10 cm. Sugerimos que utilizem um papel com gramatura maior e cores fortes, de preferência uma cor diferente por Eixo.

6. Apresentação das propostas elaboradas - cada subgrupo elege um representante para ler os Princípios e as Diretrizes aos outros participantes do GT. O facilitador deve estar atento para agregar propostas iguais ou parecidas e que podem apenas merecer uma nova redação ao final da apresentação de todos.
7. Aprovação da redação das propostas e readequação da redação daquelas muito próximas e que podem ser agregadas.
8. O facilitador finaliza os trabalhos explicando a programação do dia seguinte e a priorização que acontecerá durante a manhã, junto com a eleição de delegados.

## Inscrição de candidaturas para delegados

Cada participante pode se candidatar como delegado de seu segmento (poder público, sociedade civil, setor empresarial ou instituições de ensino superior, pesquisa e extensão), independentemente de já serem ou não lideranças reconhecidas na área. Isso possibilita o aparecimento de novas lideranças no processo, contribuindo para ampliar as representações na Conferência. Para tanto, o participante deve realizar sua inscrição de candidatura no local indicado pela Comissão Organizadora.

### Como funciona?

1. A Comissão Organizadora deve ter uma Subcomissão Eleitoral responsável por esse momento. Nenhum membro da Subcomissão deve ser candidato a delegado.
2. A Subcomissão Eleitoral anuncia como será realizada a eleição de delegados – via cédula eleitoral (em anexo)
3. A Subcomissão Eleitoral divulga antecipadamente aos participantes quais são as exigências para a inscrição de candidatura.

#### Lembrete!

Quem está apto a se candidatar?

Participantes devidamente credenciados na Etapa, conforme Regimento Interno.

Participantes com mais de 16 anos.

Participantes que apresentem carteira de identidade ou outro documento com foto.

4. A Subcomissão deve definir o horário de funcionamento para as inscrições de candidatura e um espaço para que os participantes possam registrar a sua candidatura no segmento que representa. Uma vez encerrada a inscrição de candidaturas, não há reabertura!
5. Após o encerramento da inscrição de candidatura, a Subcomissão Eleitoral deve disponibilizar a lista de candidatos, afixando-a em locais de grande visibilidade.
6. Os candidatos podem fazer “propaganda” de sua candidatura.

## Preparação para o dia seguinte

A Subcomissão Eleitoral e a Subcomissão de Metodologia são responsáveis por organizar os materiais para o dia seguinte.

### Subcomissão Eleitoral

- a) Preparar o local da eleição dos delegados;
- b) Identificar os locais de votação;
- c) Preparar as cédulas de eleição;
- d) Preparar lista com os nomes dos participantes com direito a voto.

### Subcomissão de Metodologia

Caso haja mais de um grupo de trabalho de um mesmo eixo temático, é importante que seja feito uma sistematização para o dia seguinte. A sistematização permite reunir em uma nova redação, várias propostas que apresentam a mesma ideia, diretriz e/ou reivindicação. Assim, não pulveriza a priorização que acontecerá no dia seguinte.

A subcomissão de metodologia deve se responsabilizar por essa atividade, que é essencialmente humano. Sistematizar é organizar, reunir, convergir, agregar propostas semelhantes em uma única redação de forma consciente. A sistematização colabora com o fortalecimento das propostas com mesma ideia ou direcionamento, que em mais de um GT.

**Dica:**

É importante convidar para o trabalho de sistematização algum representante do Grupo de Trabalho para acompanhar e dialogar sobre o que está sendo feito. Essa atitude minimiza a possibilidade de questionamentos sobre o trabalho desenvolvido.

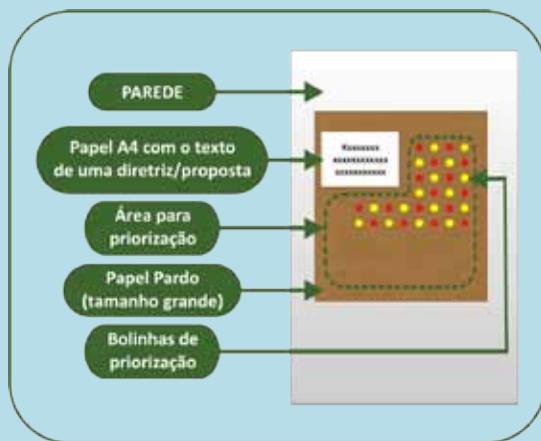
Como organizar a priorização:

- a) Os relatores dos grupos devem ser lembrados de digitar todos os Princípios e Diretrizes aprovadas (uma por folha A4), levá-las para a sala da organização e entregá-las ao coordenador de relatoria e sistematização.
- b) O coordenador imprime todos os Princípios e Diretrizes, sendo uma proposta por folha A4, para ficar mais visível na hora da priorização.
- c) Organizar uma ou mais salas/espacos, dependendo do número de participantes, para colocar as propostas afixadas nas paredes ou em murais;
- d) Todos os princípios ficam juntos, independe de qual GT foi elaborado;
- e) As diretrizes ficam organizadas por Eixo Temático.

**Atenção!**

É muito importante deixar um espaço ao lado de cada Princípio e de cada Diretriz para que os participantes façam sua priorização com as bolinhas adesivas sem atrapalhar a visualização dos textos.

Uma ideia é afixar cada folha A4 em uma cartolina ou papel pardo, delimitando o espaço não utilizado para serem colocadas as bolinhas adesivas.



Fonte: Manual Metodológico das Conferências Municipais/Regionais da 1a Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social

Além disso, lembre-se da circulação das pessoas pelo espaço e um isolamento durante a contagem. Evite tumultos!

### **Eleição de delegados**

Todos os representantes credenciados como poder público, sociedade civil, setor empresarial ou instituições de ensino superior, pesquisa e extensão têm direito a voto. Não participam da eleição os convidados, observadores e equipe técnica.

Recomenda-se que o momento da eleição tenha duração de 3 a 4 horas e seja realizado no mesmo momento da priorização das Diretrizes/Propostas, apenas utilizando espaços diferentes para dar agilidade ao processo.

## Priorização

A priorização, ao contrário da votação, permite que os participantes escolham um número determinado de Princípios e Diretrizes. A priorização acontece de forma democrática, descontraída e dinâmica, pois cria um ambiente favorável ao diálogo e articulação entre os participantes, com foco no conteúdo das proposições geradas nos GTs.

Serão priorizados 5 Princípios e 20 Diretrizes em cada Conferência Estadual/ Distrital, sendo pelo menos 1 mais priorizada de cada eixo.

Todos os representantes credenciados como poder público, sociedade civil, setor empresarial ou instituições de ensino superior, pesquisa e extensão, e que fizeram a opção por participar dos Grupos de Trabalho, têm direito a participar da priorização. Não participam desse momento os convidados, observadores e equipe técnica.

1. Cada participante, com direito a voto, recebe 10 pontos de valoração (bolinhas adesivas, com cor e tamanho aprovados pela COE/COD). É importante que se leve um documento com foto ao retirar os adesivos e assine uma lista que comprove o recebimento das bolinhas, ou podem perfurar o crachá do participante como garantia de recebimento das bolinhas adesivas;
2. O participante pode priorizar até 3 Princípios e 7 Diretrizes, independentemente do eixo, que considere mais importantes;
3. Ressaltar para os participantes que o primeiro passo é circular pelos painéis para visualizar o conjunto dos Princípios e das Diretrizes;
4. Cada adesivo colado em um Princípio e nas Diretrizes equivalem a um ponto;
5. As únicas regras para esse momento são:
  - a. Cada participante poderá colar no máximo 3 bolinhas em uma única proposta. Essa é uma estratégia para diversificar o olhar e análise de cada participante, abrindo um canal de diálogo e de articulações com os demais.
  - b. Não se devem retirar adesivos já colados ou fazer qualquer rasura no Painel.
6. Sugerimos que essa atividade dure em torno de 2 horas. Ao final do tempo predefinido e avisado em plenária, encerra-se a priorização.

Algumas dicas para o encerramento da priorização:

- É importante ter algum sistema de som (megafone, sistema de sonorização do ambiente etc.) para ir informando os participantes sobre o tempo restante da atividade. Por exemplo: "restam 15 minutos", "restam 10 minutos" e assim por diante.
- Ao final do tempo previsto, deve-se providenciar um isolamento da área onde se encontram os Princípios e as Diretrizes priorizadas. Pode-se utilizar o sistema de fitas zebreadas ou algo semelhante, de forma que apenas a equipe organizadora responsável por contabilizar os resultados circule na área interna dos painéis.

## Apuração

*Como apurar as priorizações?*

### Fique de olho!

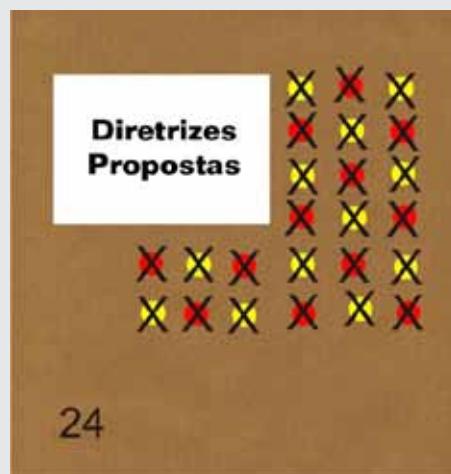
- Os participantes podem acompanhar a apuração, porém lembre-se de cercar a área próxima aos painéis para evitar qualquer tipo de imprevistos.

1. Recomenda-se que a equipe organizadora divida-se para ganhar tempo. Atuar em duplas é muito importante para evitar eventuais erros na contagem.

**Importante!**

Não se trata de uma sistematização, mas somente uma apuração, com a contagem do número de “pontos” que cada princípio e cada diretriz recebeu. Nesse momento, não se altera a redação das propostas, por mais que seja constatado, eventualmente, que alguma possa ser melhor redigida.

2. Cada dupla fica responsável pela apuração de um painel. Comece contando o número de bolinhas adesivas de cada proposta. Ao efetuar a contagem, deve-se fazer uma marca de caneta esferográfica no adesivo, registrando que o mesmo foi devidamente contabilizado. Ao final da contagem, anotam-se os pontos que a proposta obteve com pincel atômico e em números grandes;
3. A outra pessoa da dupla faz o mesmo, recontando para evitar erros e, ao finalizar, anota ao lado da primeira contagem a confirmação do número de priorizações;



Fonte: Manual Metodológico das Conferências Municipais/Regionais da  
1ª Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social

4. Na medida em que a apuração for avançando, uma parte da equipe pode registrar os resultados numa planilha de dados, de forma a agilizar o ranking final que será apresentado na plenária final;
5. Finalizada a apuração e a inserção dos resultados na planilha, deve-se realizar um ranking final dos 5 Princípios e das 20 Diretrizes com maior pontuação, identificando os Eixos Temáticos de cada uma, sendo pelo menos 1 mais priorizada de cada eixo.

**Empate na priorização!**

Ao finalizar a contagem das priorizações, a equipe pode se deparar com um empate ou empates na quantidade de bolinhas adesivas entre os princípios e /ou as diretrizes/propostas que estão concorrendo ao 5º lugar ou ao 20º.

Caso isso ocorra, devem levar para a plenária desempatar. O ideal é que consigam o consenso, mas se ele não existir, podem tentar acordos ou até uma votação com crachás.

# Pós-Conferência

## Avaliação da Conferência

Avaliar a Etapa Estadual é uma tarefa fundamental para acumular experiências e concluir o seu trabalho de organização. Mas para a avaliação ter efetividade é preciso um planejamento prévio englobando questões como:

- O que se pretende avaliar?
- Como isso será feito? Com quais instrumentos?
- Quem se encarregará por esta ação?
- Quando isso será feito?

Uma forma bem comum de avaliar eventos é por meio de questionários que os participantes preenchem, em geral, ao final do mesmo. Depois, a COE trabalha na sistematização, elabora um breve relatório com os dados obtidos e inclui no relatório final da Conferência.

## Relatórios

Ao final da Conferência Estadual, muitas tarefas ficam para serem realizadas. Duas delas são essenciais para o processo da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional:

- Lista de Representantes Eleitos;
- Relatório final (modelo em anexo) contendo a sistematização dos Princípios e das Diretrizes priorizados e aprovados na Etapa.

## Divulgação dos Resultados

A COE/ COD poderá elaborar um Relatório Final da Etapa reunindo outros registros que considere relevante, tais como fotos, vídeos, cópias dos materiais de divulgação, transcrição de falas de autoridades, apresentações de palestrantes, etc. Este Relatório mais completo é de responsabilidade da COE, e poderá ser submetido às instituições que a compõe, bem como aos parceiros, colaboradores e aos participantes.

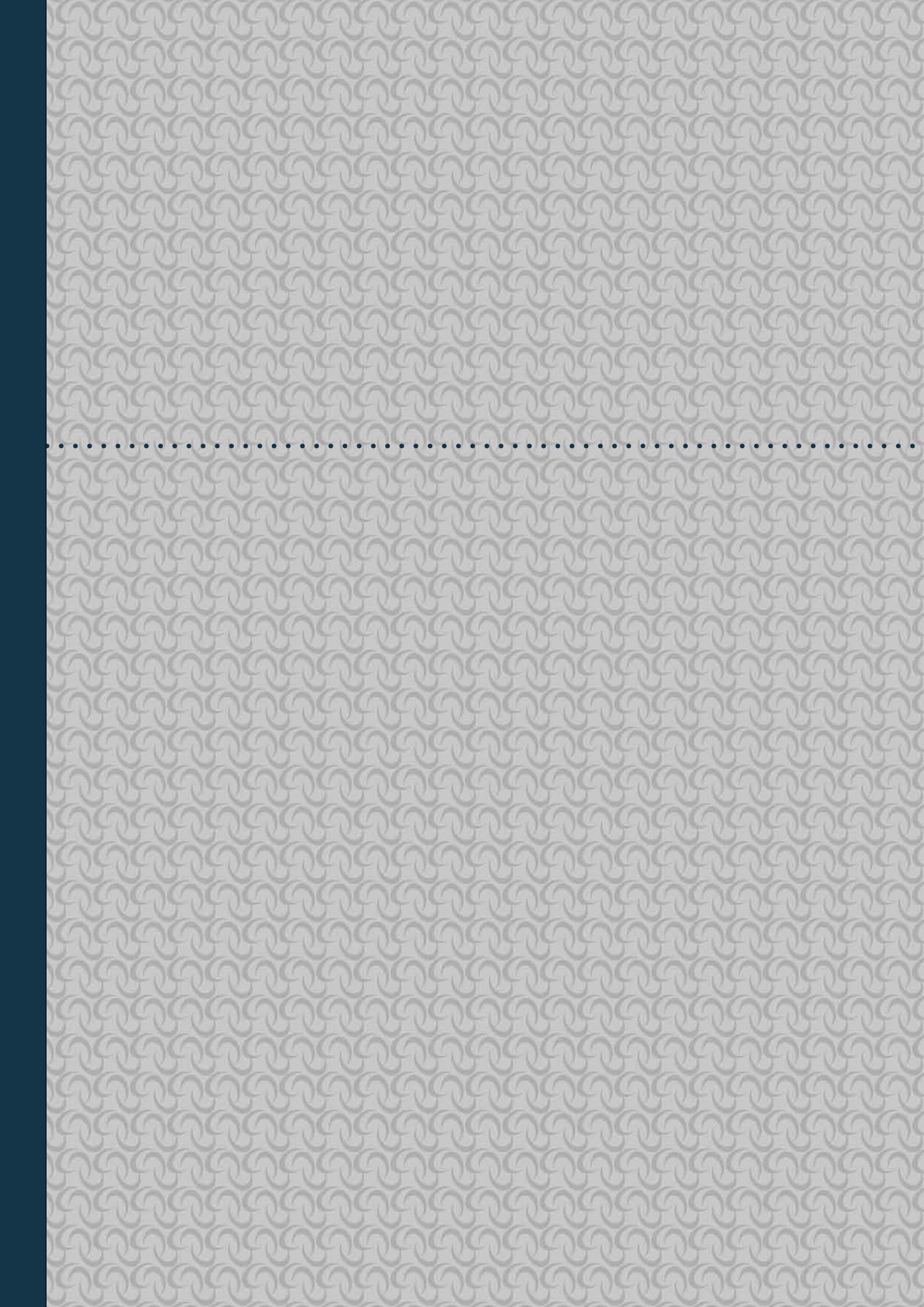
Há também várias maneiras de fazer a divulgação desses resultados – imprensa, lista de e-mails, redes, correspondências, etc. Para defini-las vale a pena pensar em:

- O que queremos com a divulgação dos resultados?
- Queremos impactar quais segmentos locais?
- As respostas a estas (e a outras perguntas) poderão ajudar a COE a definir quais os meios para a divulgação dos resultados da Conferência Estadual.

O período Pós-Conferência merece um acompanhamento especial por parte da COE/ COD, delegados e sociedade civil que participaram do processo conferencial, podendo ser aprimorado de várias e diferentes maneiras.

Um primeiro mecanismo proposto para acompanhamento dos resultados é monitorar a evolução do marco legal, seja por meio da alteração da legislação existente ou da criação de novas normas, com vistas a atender às proposições oriundas da conferência. É importante, também, a elaboração de cursos de capacitação, assim como a criação de fóruns, a realização de oficinas ou seminários de avaliação e a elaboração de um plano de ação que preveja um acompanhamento do impacto da CNDR na Unidade Federativa.

Da mesma maneira, as ações de comunicação devem continuar a mobilização das redes sociais e dos diversos segmentos envolvidos nas etapas e atividades da Conferência, consolidando e divulgando os resultados alcançados.



.....

## Anexos



## REGIMENTO NACIONAL

I Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional - CNDR

### Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional – I CNDR - tem por objetivo principal promover o debate de abrangência nacional, do qual resulte princípios e diretrizes para a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, através da concertação federativa e social.

Art. 2º. São objetivos específicos da I CNDR:

- I - Formular princípios e diretrizes para uma nova política regional brasileira;
- II - Constituir um espaço de deliberação, divulgação, difusão e diálogo federativo e social acerca de temas e políticas de Desenvolvimento Regional;
- III - Contribuir para a elevação da PNDR à condição de política de Estado;
- IV – Indicar conexões para a interação entre as políticas de desenvolvimento regional e as demais políticas públicas;
- V - Promover o fortalecimento da cooperação e uma maior aproximação entre os entes federados, academia e sociedade;
- VI - Lançar as bases para o estabelecimento de mecanismos de governança regional nos Estados.

### Capítulo II DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da I CNDR é “Desenvolvimento Regional para a Integração Nacional”.

Art. 4º. São eixos temáticos da I CNDR:

- I - Governança, Participação Social e Diálogo Federativo;
- II - Financiamento do Desenvolvimento Regional;
- III - Desigualdades Regionais e Critérios de Elegibilidade;
- IV – Vetores de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates a serem realizados durante a I CNDR e serão desenvolvidos em um Texto de Referência, que garantirá a integração e transversalidade dos temas.

Art. 6º. O Texto de Referência será elaborado pela Coordenação-Executiva da Conferência e subsidiará os debates a serem realizados durante a I CNDR, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados a cada um dos eixos temáticos, contextualizando proposições referentes à Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Poderão ser elaborados livremente documentos para o debate pelas entidades membros da Comissão Organizadora Nacional.

### Capítulo III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A I CNDR subdivide-se nas seguintes etapas:

- I - Etapas preparatórias
- II - Etapa Nacional

Art. 8º. A I CNDR tem abrangência nacional nas suas propostas, diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 9º. Os debates e deliberações de todas as etapas da I CNDR devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais, específicos, tema e eixos temáticos da conferência.

### Seção I Do Calendário

Art. 10. As etapas da I CNDR serão realizadas em 2012, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias:

a) Conferências Estaduais e do Distrito Federal: de 01 de agosto a 30 de setembro;

b) Conferências Macrorregionais: de 17 de outubro a 15 de novembro;

II - Etapa Nacional: de 12 a 14 de dezembro.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais unidades da federação, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Nacional na data prevista.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estaduais e Distrital é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.

### Capítulo IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A I CNDR será presidida pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a I CNDR será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

### Seção I Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 12. A Comissão Organizadora Nacional (CON) se constitui em instância de coordenação e organização da I CNDR.

Parágrafo único. As deliberações da CON serão aprovadas pelo voto da maioria simples dos representantes presentes às reuniões.

Art. 13. A CON será composta por órgãos e entidades do Poder Público, sociedade civil, empresariado e instituições de ensino superior e pesquisa, constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 14. São membros natos da Comissão Organizadora Nacional:

I - o Presidente da Comissão;

II - o Coordenador-Executivo da I CNDR.

Art. 15. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Coordenador-Executivo da I CNDR.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I – colaborar na organização, acompanhamento e avaliação da I CNDR;

II - colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da I CNDR;

III – definir o tema e a metodologia de discussão da I CNDR;

IV - apreciar a metodologia de elaboração dos documentos de discussão e do relatório final da I CNDR;

V - apreciar e fazer cumprir o regimento da I CNDR e discutir e propor o regulamento da Plenária Final da I CNDR;

VI - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos, redes e membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da I CNDR;  
VII - acompanhar quando possível, o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados e no Distrito Federal;

VIII – aprovar o relatório final da I CNDR em até 60 dias após a Etapa Nacional.

IX – Propor mecanismos de acompanhamento e monitoramento das deliberações aprovadas na Etapa Nacional da I CNDR.

X – discutir e apreciar todas as questões referentes a I CNDR que não estejam previstas no regimento nacional.

Art. 17. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados a I CNDR.

## Seção II Da Coordenação-Executiva Nacional

Art. 18. A Coordenação-Executiva Nacional da I CNDR é composta por representantes do Ministério da Integração Nacional para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da I CNDR.

Art. 19. Compete à Coordenação-Executiva Nacional:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

II - implementar as deliberações da CON;

III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Nacional da I CNDR;

IV - estimular, apoiar e acompanhar as etapas estaduais, do Distrito Federal e macrorregionais nos seus aspectos preparatórios;

VI - propor a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Nacional da I CNDR;

VII - propor a pauta e os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da I CNDR;

VIII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas estaduais, do Distrito Federal e macrorregionais;

IX - coordenar a divulgação da I CNDR;

X - elaborar os documentos sobre o temário central e o Relatório Final da I CNDR.

## Seção III Da Relatoria

Art. 20. A Coordenação-Executiva Nacional deverá sistematizar as propostas resultantes das Conferências Estaduais, Distrital e Macrorregionais, consolidando-as nos Cadernos de Propostas das Etapas Macrorregional e Nacional.

Parágrafo único. Os Cadernos de Propostas das Etapas Macrorregional e Nacional fundamentarão as discussões e deliberações das Etapas respectivas.

## Seção IV Dos Recursos Financeiros

Art. 21. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos delegados das Etapas Macrorregional e Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério da Integração Nacional.

## Capítulo V DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 22. São etapas preparatórias da I CNDR:

I - Conferências Estaduais e do Distrito Federal;

II - Conferências Macrorregionais.

## Seção I

### Das Conferências Estaduais e do Distrito Federal

Art. 23. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§ 1º O prazo para a convocação da Conferência Estadual ou Distrital pelo Poder Executivo Estadual ou distrital encerra-se em 15 de julho de 2012.

§ 2º As Conferências Estaduais poderão ser precedidas de Conferências Regionais, de acordo com o que for estabelecido pelas Comissões Organizadoras Estaduais, respeitando o prazo previsto no artigo 10º, inciso I, item a.

Art. 24. No caso do Poder Executivo Estadual ou Distrital não convocar a Conferência Estadual ou Distrital no prazo previsto, a sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão poderão fazê-lo até 30 de julho de 2012.

Parágrafo Único - A convocação da Conferência Estadual ou Distrital pela sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão deverá ser realizada por cinco ou mais entidades de representatividade estadual.

Art. 25. As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser organizadas e coordenadas por uma Comissão Organizadora Estadual ou Distrital - COE -, observando-se, para a composição da COE, os segmentos da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 26. As COE deverão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 27. O Coordenador-geral da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital será indicado pelo Governo Estadual ou Distrital, ressalvados os casos de convocação pela sociedade civil; setor produtivo e as instituições de ensino superior, pesquisa e extensão, quando será eleito na primeira reunião da COE.

Art. 28. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

- I - coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da I CNDR;
- II – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes, membros, no âmbito de sua atuação no estado, para organizarem e participarem da I CNDR;
- III - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual ou distrital;
- IV - definir a programação da etapa estadual, conforme orientação geral da Comissão Organizadora Nacional;
- V - elaborar e divulgar relatório final do processo da I CNDR no estado ou Distrito Federal;
- VI - fomentar a implementação das resoluções da I CNDR, bem como das resoluções da etapa realizada no estado ou no Distrito Federal;
- IX - deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- X - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual ou distrital que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 29. A COE contará com uma Coordenação-Executiva Estadual ou Distrital, instituída pelo Poder Executivo ou por entidade responsável pela convocação da Conferência, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual ou Distrital.

Art. 30. As Conferências Estaduais e Distrital elegem delegados e encaminham propostas diretamente às Etapas Macrorregional e Nacional da I CNDR.

Art. 31. O Relatório da Etapa Estadual ou Distrital deverá obedecer ao modelo disponibilizado pela Coordenação-Executiva Nacional e ser enviado a esta Coordenação no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

## Seção II Das Conferências Macrorregionais

Art. 32. As conferências macrorregionais têm como função a realização de debates e a formulação de propostas específicas para as políticas de desenvolvimento das macrorregiões brasileiras.

Parágrafo Único - As Conferências Macrorregionais serão convocadas e organizadas pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 33. O Ministério da Integração Nacional deverá seguir os procedimentos, regimento e regulamentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 34. Serão participantes da Etapa Macrorregional da I CNDR, as seguintes categorias:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II - Representantes das Superintendências de Desenvolvimento Regional, afetas a macrorregião específica, com direito a voz e voto;
- III - coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- IV - integrantes da Comissão Organizadora Nacional – CON, com direito a voz e sem direito a voto;
- V - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VI - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 35 - As Conferências Macrorregionais não elegem delegados para a Etapa Nacional, mas encaminham propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da I CNDR.

## Capítulo VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 36. A Etapa Nacional da I CNDR realizar-se-á em Brasília/DF.

## Seção I Dos Participantes

Art. 37. Serão participantes da Etapa Nacional da I CNDR, as seguintes categorias:

- I - delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital, com direito a voz e voto;
- II - integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON, com direito a voz e voto;
- III – um delegado de cada Conselho Nacional de políticas públicas relacionado nos termos do Anexo II, com direito a voz e voto;
- IV – um delegado indicado por cada órgão ou entidade da administração pública federal, nos termos do Anexo III, com direito a voz e voto;
- V - coordenadores-gerais das Comissões Organizadoras Estaduais - COE, com direito a voz e voto;
- VI - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
- VII - observadores sem direito a voz e voto.

Art. 38. Para a definição do número de delegados eleitos nas conferências estaduais e distrital,

as 27 (vinte e sete) unidades da federação serão agrupadas em faixas populacionais, baseadas no seguinte critério:

- a) população até 5 (cinco) milhões de habitantes – 10 (dez) delegados;
- b) população entre 5 (cinco) milhões e 10 (dez) milhões de habitantes – 14 (catorze) delegados;
- c) população acima de 10 (dez) milhões de habitantes – 20 (vinte) delegados.

Art. 39. A eleição dos delegados, representantes dos Estados, ocorrerá nas conferências estaduais por segmento, distribuídos da seguinte forma:

a) Estados que elegem 10 (dez) delegados:

- I - 3 (três) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 3 (três) delegados do segmento Poder Público;
- III - 2 (dois) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 2 (dois) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

b) Estados que elegem 14 (catorze) delegados:

- I - 4 (quatro) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 4 (quatro) delegados do segmento Poder Público;
- III - 3 (três) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 3 (três) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

c) Estados que elegem 20 (vinte) delegados:

- I - 6 (seis) delegados do segmento Sociedade Civil;
- II - 6 (seis) delegados do segmento Poder Público;
- III - 4 (quatro) delegados do segmento Setor Empresarial; e
- IV - 4 (quatro) delegados do segmento Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão.

§ 1º As Conferências Estaduais e Distrital elegerão os seus delegados titulares e suplentes para as Etapas Macrorregional e Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 2º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro segmento.

§ 3º Os delegados suplentes corresponderão ao mesmo número de delegados titulares de cada segmento.

§ 4º - Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada estado e Distrito Federal, será obrigatório observar a cota de no mínimo 30% de gênero.

Art. 40. Cada Comissão Organizadora Estadual deverá enviar à Coordenação-Executiva Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Estaduais e Distrital em até 7 (sete) dias após sua realização.

Art. 41. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído por delegado suplente do respectivo segmento, conforme a ordem de indicação.

§ 1º O delegado suplente somente participará das Etapas Macrorregional e Nacional na ausência do respectivo titular.

§ 2º A substituição deverá ser comunicada à Coordenação-Executiva Nacional com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização das respectivas Etapas.

no momento de sua inscrição na I CNDR, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação nas Etapas Macrorregional e Nacional.

## Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON.

### ANEXO I

A Comissão Organizadora Nacional da I CNDR é composta por representantes das seguintes entidades:

a) Segmento do poder público:

- Casa Civil da Presidência da República
- Secretaria Geral da Presidência da República
- Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Fazenda
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento
- Confederação Nacional dos Municípios
- Frente Nacional de Prefeitos
- Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados
- Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Banco do Brasil
- Banco do Nordeste do Brasil
- Banco da Amazônia
- SEBRAE
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

b) Segmento da sociedade civil

- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG)
- Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Força Sindical
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF)
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

c) Segmento do Setor Empresarial

- Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ABDE)
- Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Confederação Nacional do Transporte (CNT)

d) Segmento das Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)

ANEXO II

Conselhos Nacionais de políticas públicas com delegados natos, nos termos do artigo 37 – inciso III:

- Conselho das Cidades
- Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Conselho Nacional de Economia Solidária
- Conselho Nacional de Juventude
- Conselho Nacional de Meio Ambiente
- Conselho Nacional de Política Cultural
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Nacional de Turismo

ANEXO III

Órgãos e Entidades com delegados indicados pela administração pública federal, nos termos do artigo 37 – inciso IV:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Cultura
- Ministério da Defesa
- Ministério da Pesca e Aquicultura
- Ministério das Cidades
- Ministério das Minas e Energia
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Ministério do Turismo
- Ministério do Transporte
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Educação
- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
- Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

## Cédula para eleição de delegados

### Poder Público

#### VOTAÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Indique até dois integrantes do seu segmento para participar da I Conferência Macrorregional e Nacional de Desenvolvimento Regional.

Pode incluir a si próprio, se assim desejar. No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

Nomes dos indicados

1.

2.

### SOCIEDADE CIVIL

#### VOTAÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Indique até dois integrantes do seu segmento para participar da I Conferência Macrorregional e Nacional de Desenvolvimento Regional.

Pode incluir a si próprio, se assim desejar. No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

Nomes dos indicados

1.

2.

### Setor Empresarial

#### VOTAÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Indique até dois integrantes do seu segmento para participar da I Conferência Macrorregional e Nacional de Desenvolvimento Regional.

Pode incluir a si próprio, se assim desejar. No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

Nomes dos indicados

1.

2.

## Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

### VOTAÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Indique até dois integrantes do seu segmento para participar da I Conferência Macrorregional e Nacional de Desenvolvimento Regional.

Pode incluir a si próprio, se assim desejar. No caso da indicação da mesma pessoa duas vezes, será contabilizado apenas um voto.

Nomes dos indicados

1.

2.

### Modelo de relatório

## Relatório da Conferência Estadual/ Distrital

### Identificação da etapa

#### Realização:

Data:

Local de Realização da Etapa Estadual:

Município de realização/ UF:

Município(s) envolvidos:

Número de participantes por segmento:

- Poder Público
- Sociedade civil
- Setor Empresarial
- Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão
- Convidados
- Observadores

#### Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome:

CPF:

Segmento representado:

E-mail:

Telefone: ( )

### Breve descrição da etapa

Descreva como foi a Conferência Estadual (programação, palestrantes, número de grupos de trabalho etc...):

**Descreva como foi a metodologia da Conferência Estadual, principalmente, no que tange  
definição dos princípios e diretrizes:**

**Descreva como foi a eleição de delegados:**

### **Diretrizes/Propostas**

**Preencher a relação de Princípios e Diretrizes priorizadas no final da Etapa:**

Ordem de prioridade	Princípios
1	
2	
3	
4	
5	

### **Atenção!**

A primeira Diretriz mais priorizada de cada eixo deve estar no início dessa lista. Em seguida, apresente as mais priorizadas, independente do eixo ao qual pertencem.

Ordem de prioridade	Diretrizes	Eixo Temático
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

17		
18		
19		
20		

### Avaliação da COE/ COD

A Comissão Executiva Nacional pretende realizar, ao final do processo da Conferência Nacional, uma avaliação da metodologia proposta. Solicitamos a todas as Comissões Locais o preenchimento destes formulários.

Os membros da COE/ COD devem realizar previamente a tabulação dos dados para agilizar o preenchimento, que deve conter a indicação da quantidade total de cada resposta.

**Quantidade de questionários respondidos: ( )**

**As informações disponibilizadas pelo Manual das Conferências Estaduais/ Distrital permitiu uma compreensão adequada da I CNDR?**

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo
- Desconheço

**Os temas abordados pelo Texto de Referência foram relevantes para apoiar o debate sobre os Princípios e Diretrizes para subsidiar a reformulação do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional?**

- a  Concordo totalmente
- b  Concordo parcialmente
- c  Discordo
- d  Desconheço

**A COE/ COD utilizou a metodologia proposta para a Conferência?**

- a  Sim
- b  Não
- c  Em partes

**A metodologia de priorização foi adequada para se chegar a resultados mais efetivos do processo?**

- a  Concordo totalmente
- b  Concordo parcialmente
- c  Discordo
- d  Desconheço

**Como você avalia a proposta metodológica para a Conferência?**

- a  Muito Boa
- b  Boa
- c  Regular
- d  Ruim

## Avaliação dos Participantes

Os membros da COE/ COD devem realizar previamente a tabulação dos dados para agilizar o preenchimento, que deve conter a indicação da quantidade total de cada resposta.

### Quantidade de questionários respondidos: ( )

<b>Segmento representado</b> ( ) Poder Público ( ) Sociedade civil ( ) Setor Empresarial ( ) Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão ( ) Convidados ( ) Observadores	<b>Faixa Etária</b> ( ) 16 - 30 anos ( ) 31 - 40 anos ( ) 41 - 50 anos ( ) 51 - 60 anos ( ) acima de 61 anos
<b>Escolaridade</b> ( ) Fundamental Incompleto ( ) Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo ( ) Pós Graduação	<b>Sexo</b> ( ) Feminino ( ) Masculino
<b>Qual sua renda familiar mensal?</b> ( ) até um salário mínimo (até R\$ 622) ( ) de um a dois salários mínimos (de R\$ 623 a R\$ 1.246) ( ) de dois e quatro salários mínimos (de R\$ 1.247 a R\$ 2.488) ( ) de quatro a seis salários mínimos (de R\$ 2.489 a R\$ 3.732) ( ) de seis a oito salários mínimos (de R\$ 3.733 a R\$ 4.976) ( ) de oito a dez salários mínimos (de R\$ 4.977 a R\$ 6.220) ( ) acima de dez salários mínimos (R\$ 6.221 ou mais)	
<b>Você já participou de outra Conferência?</b> ( ) primeira vez ( ) 1 a 2 conferências ( ) 3 a 5 conferências ( ) mais de 6 conferências	
<b>O Texto de Referência da I CNDR permitiu qualificar o debate nos Grupos de Trabalho?</b> ( ) Concordo totalmente ( ) Concordo parcialmente ( ) Discordo ( ) Desconheço	
<b>A dinâmica do Grupo de Trabalho facilitou o diálogo e a formulação de Princípios e Diretrizes?</b> ( ) Concordo totalmente ( ) Concordo parcialmente ( ) Discordo ( ) Desconheço	

<b>A priorização foi adequada para se chegar a resultados mais efetivos para a I CNDR?</b>
<input type="checkbox"/> Concordo totalmente
<input type="checkbox"/> Concordo parcialmente
<input type="checkbox"/> Discordo
<input type="checkbox"/> Desconheço

<b>Há disposição de sua parte em voltar a participar numa eventual 2<sup>a</sup> edição da CNDR?</b>
<input type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Talvez
<input type="checkbox"/> Não sei

### Relação dos delegados eleitos - TITULARES

A COE/ COD deve preencher todos os campos abaixo para que a Coordenação-Executiva Nacional possa emitir as passagens aéreas para as Conferências Macrorregionais e Nacional da I CNDR.

<b>Dados Pessoais do Delegado Eleito - Titular</b>		
<b>Segmento:</b> <input type="checkbox"/> Poder Público <input type="checkbox"/> Sociedade civil <input type="checkbox"/> Setor Empresarial <input type="checkbox"/> Instituições de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão		
<b>Nome completo:</b>		
<b>Instituição em que trabalha:</b>		
<b>Telefone da instituição:</b> ( )		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor/UF:
<b>Endereço residencial:</b>		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone residencial: ( )	Celular: ( )
<b>E-mail:</b>		
<b>Sexo:</b> ( ) Feminino    ( ) Masculino		Fumante: ( ) Não ( ) Sim
<b>Restrição alimentar:</b> ( ) Não    ( ) Sim – Qual:		
<b>Portador de necessidades especiais:</b> ( ) Não    ( ) Sim – Qual:		
<b>Dados complementares para passagem e acomodação</b> A Coordenação-Executiva Nacional irá custear a passagem de avião, ida e volta, das capitais e/ou cidades com voos regulares para Brasília-DF. <b>Aeroporto de preferência:</b> _____		
As acomodações em Brasília-DF serão em quartos duplos. Você gostaria de sugerir algum participante com o qual deseja compartilhar o quarto? Se possível, atenderemos.		
<b>Nome do participante:</b>		

Parceiros:



Realização:



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior

Ministério da  
Integração Nacional

